



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**ATO DA MESA Nº 14/98,
DE 06 DE JULHO DE 1998**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio a servidora.

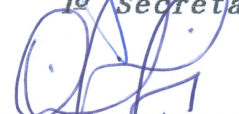
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE à servidora LYRSS CABRAL BUOSO, Diretora do Departamento Administrativo, conforme facultado pela Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970, 15 (quinze) dias de afastamento para gozo de licença-prêmio referente aos 35 (trinta e cinco) dias remanescentes do período aquisitivo 1986-1991, contados a partir de 13 de julho de 1998.

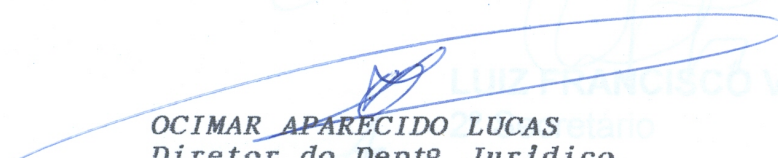
Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 06 de julho de 1998.


JOSE SÉRGIO CONTI JUNIOR
Presidente da Câmara


JOÃO AFONSO SÔLIS
1º Secretário


LUIZ FRANCISCO VILLÇA
2º Secretário

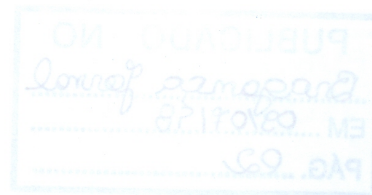

OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Deptº Jurídico

LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

(publicado na seda da Câmara Municipal na data supra)

OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico

(publicado na seda da Câmara Municipal na data supra)





ATO DA MESA Nº 14/98,
DE 06 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio a servidores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE à servidora LYSS CABRAL BUOSO, Diretora do Departamento Administrativo, conforme facultado pela Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970, 15 (quinze) dias de afastamento para gozo de licença-prêmio referente aos 35 (trinta e cinco) dias remanescentes do período aquisitivo 1986-1991, contados a partir de 13 de junho de 1998.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 06 de julho de 1998.

JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

JOÃO AFRONSO SÓLIS
1º Secretário

LUIZ FRANCISCO VILÇA
2º Secretário

OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto Jurídico

PUBLICADO NO
Bragança Jornal
EM 09/07/98
PÁG. 02